



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 4548/2022

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:

- I- **Nayara Meirelles de Oliveira**, matrícula nº 2079, no período de 21/12/2022 a 19/01/2023;
- II- **Adjalme Fernandes**, matrícula nº. 163, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023;
- III- **Anderson Fauze Barroso Vasconcellos**, matrícula nº 1490, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022;
- IV- **Gleice Clara Alves Aniceto**, matrícula nº 1700, no período de 02/12/2022 a 31/12/2022;
- V- **Maicon Ferrer de Oliveira**, matrícula nº 1289, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023;
- VI- **Thais dos Santos Estevão**, matrícula nº 1950, no período de 16/12/2022 a 04/01/2023;
- VII- **Edileuza Vieira Costa**, matrícula nº 1709, no período de 12/12/2022 a 10/01/2023.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) aos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.


Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 17 de novembro de 2022.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **18/11/2022** Edição **3392** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 1997